



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Termo de Referência

1. OBJETO

1.1. Solicitamos que seja viabilizada a celebração de convênio com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (JF/MS), tendo em vista a necessidade de facilitar o cadastro, a gerência de usuários e a agilidade do trabalho processual.

1.2. O objetivo do convênio é possibilitar aos magistrados do referido tribunal o acesso aos serviços de consulta do portal e-SAJ aos processos de Primeiro e Segundo Grau.

1.3. Através do convênio será possível disponibilizar um ambiente administrativo em nosso portal web, onde um servidor, da JF/MS, terá o acesso do tipo "Administrador do Convênio" e efetuará o cadastro e liberação de acessos aos Magistrados no portal, de acordo com suas necessidades de trabalho.

2. VISÃO GERAL

2.1. Os Magistrados terão acesso aos seguintes serviços:

2.1.1. Consulta de Processo: os Magistrados poderão acessar todos os processos eletrônicos do TJMS de primeiro e segundo grau.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA

3.1. Cadastro do administrador e habilitação do convênio da JF/MS com o Tribunal

- ✓ Esta seção descreve como a JF/MS solicitará a efetivação do convênio com o Tribunal através de uma pessoa autorizada pela mesma.

3.1.1. Cadastro do Usuário Administrador

3.1.1.1. Será necessário que uma pessoa autorizada pela JF/MS, responsável pela vinculação, desvinculação e atribuição de permissões especiais aos Magistrados, efetue seu cadastro no Portal. Para isso deve acessar o link 'Identificar-se' no Portal e-SAJ do TJMS, e nele a opção 'Não estou habilitado' conforme Figura A.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

3.1.1.2.

3.1.1.2. Essa pessoa informará o CPF e iniciará o cadastro. Será exibida uma tela para cadastro dos dados completos (conforme Figura B). O usuário será cadastrado com as permissões comuns do Portal somente adquirindo o caráter de administrador após os procedimentos descritos no item 3.1.2.

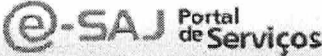
Figura A: Identificação no Portal

3.1.1.2. Essa pessoa informará o CPF e iniciará o cadastro. Será exibida uma tela para cadastro dos dados completos (conforme Figura B). O usuário será cadastrado com as permissões comuns do Portal somente adquirindo o caráter de administrador após os procedimentos descritos no item 3.1.2.

Figura B: Cadastro completo de usuário do Portal



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação


Bem vindo > Cadastrar-se como usuário

▼ MENU Cadastrar-se como usuário

Orientações

- A confirmação deste cadastro será enviada para o endereço de e-mail informado no formulário abaixo.
- Preencha os campos abaixo para efetuar seu cadastro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar login no portal.

Dados do Usuário

Nome* :

Email* :

Confirmação do Email* :

CPF* :

RG* : Órgão emissor:

Estado civil* : ---- Selecione ---- ▼

Profissão* :

Nacionalidade* :

Data de nascimento* :

Gênero* : Masculino Feminino

Endereço

CEP* :

UF/Município* : MS ▼

Endereço* : Número*:

Complemento :

Bairro :

DDD* : Telefone*: Ramal:

3.1.2. Cadastro do convênio da JF/MS com o TJ

3.1.2.2. A JF/MS deverá entrar em contato com o TJMS para efetivar o convênio. Uma pessoa, já cadastrada como usuário do Portal E-SAJ, deverá dirigir-se ao Tribunal portando em mãos a documentação da JF/MS e autorização específica para efetivação do convênio, além dos seus dados pessoais. A efetivação do cadastro será realizada por um funcionário autorizado do Tribunal através do sistema SAJ/ADMPG5 (Figura C). Neste momento o usuário adquire as permissões de administrador dos dados dos magistrados da JF/MS no Portal e-SAJ.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Figura C: Cadastro de convênio

3.1.2.3. Com a confirmação do convênio, será enviado um e-mail ao endereço do administrador com os dados para continuar o processo de habilitação e vinculação dos Magistrados, de acordo com o modelo apresentado na Figura D.

Prezado(a) Sr(a) João da Silva

O convênio das PR/MS com o Tribunal foi confirmado. Os serviços de administração do convênio estão agora disponíveis para o seu usuário no portal e-SAJ, sendo acessíveis no endereço <http://www.tjxx.jus.br/esaj>. Para informar os usuários que poderão acessar os serviços de Petição Eletrônica e Consulta de Processos, efetue seu login no Portal e acesse o serviço de Administração dos usuários do convênio.

Este e-mail é enviado de forma automática e não deve ser respondido.

Atenciosamente,
SAJ – Sistema de Automação da Justiça

Figura D: Envio de e-mail de confirmação

3.1.2.4. A vinculação, desvinculação e a atribuição de permissões especiais aos usuários do convênio é de responsabilidade do administrador que terá acesso ao serviço de “Administração dos Magistrados da JF/MS no Portal e-SAJ”, de acordo com a Figura E.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Administração dos Usuários da Entidade

Orientações

Esta tela permite a vinculação de usuários à Entidade Conveniada para acesso aos serviços restritos do Portal

Entidade* :

Nome	CPF	Recebe Intimações	Administrador	Varas	Desvincular
João da Silva	972.900.411-21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		X
José Santos	021.054.601-86	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		X

Vincular Novo Usuário

Figura E: Administração dos Usuários da Entidade

3.1.2.5. Ao clicar na lupa da coluna “Varas” é aberta uma janela para configuração das varas (Figura F).

Foros e Varas de atuação do Promotor

Foro	Vara	Excluir
Capital	1ª Vara Cível	X
Capital	2ª Vara Cível	X
Capital continente	1ª Vara Cível	X

Figura F: Foros e varas de atuação do Promotor

3.1.2.6. O administrador pode informar novos magistrados, que já deverão estar cadastrados no Portal e-SAJ (veja próxima seção o Cadastro dos dados dos magistrados e habilitação no Portal e-SAJ). Além disso, pode indicar qual(is) magistrado(s) vai(vão) ser responsável(is) por assumir(em) a administração



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

dos dados do convênio e visualizar, alterar ou excluir a vinculação do delegado a uma vara.

3.1.2.7. Para início do convênio, os Magistrados deverão acessar o portal e-SAJ e efetuar o cadastro como usuário, através do menu "Identificação", na opção "Não estou habilitado", conforme figuras A e B supracitadas.

3.1.2.8. O responsável indicado pela JF/MS para administrar o convênio fará as vinculações dos Magistrados ao convênio.

3.1.2.9. Os Magistrados habilitados com o perfil de 'Magistrado' terão acesso aos serviços restritos do portal conforme descrito neste documento. A manutenção dos dados deverá ser feita pelo Portal.

3.1.3.

Prezado João da Silva,

Um e-mail para confirmação do cadastro no Portal e instruções para criação de senha foi enviado para o endereço constante no cadastro da instituição; Por favor, verifique sua caixa postal. Caso não receba o e-mail num período de 24 horas, por favor, confira qual endereço de e-mail está cadastrado junto à instituição. Havendo necessidade, solicite a alteração do mesmo na própria instituição.

Figura H: Modelo de e-mail para criação de senha

3.1.4. Neste momento será enviado um e-mail para o endereço constante no cadastro no Portal com um link para cadastro da senha (vide Figura I). Efetivando o cadastro da senha o Magistrado terá acesso aos serviços restritos.

Prezado(a) João da Silva,

Obrigado por utilizar o Portal e-SAJ.
Para efetuar sua autenticação pela primeira vez, será necessário cadastrar uma senha. Para isso, clique no link abaixo, ou digite-o no seu navegador:

<http://esaj.tjxx.jus.br/esajperfil/ativarCadastroUsuario.do?entity.idSessao=4364583694814963221&entity.deLogin=22867271958>

Caso você não tenha se cadastrado no Portal e-SAJ, por favor ignore esta mensagem. Este e-mail é enviado de forma automática e não deve ser respondido.

Atenciosamente,
Administrador do Portal e-SAJ

Figura I: Modelo de e-mail para validação da senha



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

3.2. Adequações na Consulta de Processos do 1º Grau

3.2.1. Os Magistrados terão acesso completo e sem senha (sem senha específica do processo, o magistrado deverá estar autenticado no portal) aos processos eletrônicos.

- a) A consulta estará disponível para qualquer parâmetro de pesquisa, inclusive por nomes de partes;
- b) Os nomes das partes serão apresentados por completo;
- c) Os complementos de movimentação serão apresentados irrestritamente;
- d) O acesso aos documentos vinculados às movimentações e à Pasta Digital será livre, sem necessidade de informar a senha do processo, mesmo para documentos de acesso restrito na Internet.

3.2.2. Os autos e dados detalhados dos demais processos estarão disponíveis conforme as regras do Tribunal de Justiça para disponibilização da consulta de processos.

3.3. Adequações na Consulta Processos do 2º Grau

3.3.1. Os Magistrados terão acesso completo e sem senha (sem senha específica do processo, o magistrado deverá estar autenticado no portal) aos processos eletrônicos.

- a) A consulta estará disponível para qualquer parâmetro de pesquisa, inclusive por nomes de partes;
- b) Os nomes das partes serão apresentados por completo;
- c) Os complementos de movimentação serão apresentados irrestritamente;
- d) O acesso aos documentos vinculados às movimentações e à Pasta Digital será livre, sem necessidade de informar a senha do processo, mesmo para documentos de acesso restrito na Internet.

3.3.2. Os autos e dados detalhados dos demais processos estarão disponíveis conforme as regras do Tribunal de Justiça para disponibilização da consulta de processos.

4. VIGÊNCIA

4.1. O convênio deve ter vigência de no mínimo 60 (Sessenta) meses.